

Dividendos

Histórico de Pagamento

ANO BASE	DATA DE PAGAMENTO	TIPO	VALOR TOTAL PAGO (R\$ MIL)	ON	PNA	PNB	ON	PNA	PNB
2002	20/05/02	DIV	11.347	...	0,0104	0,0104	...	0,0042	0,0042
2004	14/12/04	JCP	170.000	1,125	2,256	2,256	0,408	0,818	0,818
2004	31/03/05	DIV	34.178	1,131	0,424
2005	07/04/06	JCP	270.000	0,746	0,746	0,563	0,348	0,348	0,263
2005	07/04/06	DIV	55.743	0,154	0,154	0,159	0,072	0,072	...
2006	28/03/07	DIV	36.933	...	0,159	0,077	0,077
2007	26/03/08	DIV	278.457	0,644	0,644	0,644	0,373	0,373	0,373
2010	10/05/11	DIV	665.631	0,833	0,833	0,602	0,519	0,519	0,375
2011	19/11/12	DIV	482.593	0,605	0,605	0,605	0,292	0,292	0,292
2013	23/04/14	DIV	482.593	0,606	0,606	0,606	0,270	0,270	0,270
2014	23/04/15	DIV	482.593	0,606	0,606	0,606	0,201	0,201	0,201
2015	15/04/16	DIV	1.000.000	1,257	1,257	0,606	0,356	0,356	0,172
2015	11/10/16	DIV	1.000.000	1,257	1,257	-	0,390	0,390	-
2017	12/12/17	DIV	1.000.000	1,257	1,257	0,606	0,381	0,381	0,184
2017	10/05/18	DIV	1.500.000	1,886	1,886	-	0,529	0,529	-
2018	30/12/19	DIV	667.419	0,839	0,839	0,606	0,208	0,208	0,208
						Valor distribuído por ação (R\$)*	Contravalor em US\$ distribuído por ação**		

* Nos anos 2002, 2004 e 2005 os valores foram distribuídos por lote de mil ações ** Valores convertidos conforme cotação do US\$ na data de pagamento JCP: juros sobre capital próprio DIV: Dividendos

Política de Dividendos

De acordo com a Lei das S.A. e o Estatuto Social da Braskem, do lucro líquido apurado da Companhia são deduzidos, antes de qualquer outra destinação, 5% para a Reserva Legal. Os acionistas da Braskem tem direito a receber, como Dividendo Obrigatório, 25% do lucro líquido do exercício.

Ainda segundo a Lei das S.A., o pagamento de Dividendos não será obrigatório no exercício social em que estes sejam incompatíveis com a situação financeira da Companhia. O Conselho Fiscal deverá dar parecer sobre essa informação, e a Administração encaminhará à CVM exposição justificativa da informação transmitida à AGO no prazo de 5 dias corridos de sua realização.

De acordo com a Política Financeira, o Dividendo será distribuído aos acionistas observando-se as prioridades e os direitos das diferentes espécies e classes de ações, conforme o seguinte:

- as ações preferenciais classes "A" e "B" terão igual prioridade na distribuição de um Dividendo Prioritário, não cumulativo, de 6% sobre seu valor unitário, como definido no item "d", abaixo;
- as ações ordinárias somente terão direito a Dividendo após o pagamento do Dividendo Prioritário referido na alínea "a", acima;
- somente as ações ordinárias e as preferenciais classe "A" participarão na distribuição, pela Companhia, de ações resultantes de incorporação de reservas ao capital social; e
- o valor unitário das ações será obtido por meio da divisão do capital social pelo total de ações em circulação (consideradas, para esse fim, o total de ações de emissão da Companhia, incluindo ações em tesouraria).

Além disso, a parcela do lucro líquido que superar o Dividendo Obrigatório pode ser retida, com base em Orçamento de Capital, ou distribuída como Dividendos Complementares.

Havendo sobra do Dividendo a distribuir (Obrigatório e/ou Complementar) após o pagamento do Dividendo Prioritário, o valor remanescente de dividendos será destinado sucessivamente:

a) no pagamento às ações ordinárias de um Dividendo até o limite do Dividendo Prioritário, isto é, no pagamento a cada ação ordinária de até 6% (seis por cento) do valor unitário das ações; e

b) caso ainda haja valor remanescente, no pagamento às ações ordinárias e preferenciais classe "A", em igualdade de condições, de modo que cada ação ordinária ou preferencial de tal classe receba o mesmo Dividendo. As ações preferenciais classe "B" não participarão de valores remanescentes após o pagamento do Dividendo Prioritário.

A avaliação da Companhia pelo pagamento de Dividendos adicionais ou complementares ao Dividendo Obrigatório, durante cada exercício social, deverá ser feita com base na sua capacidade de geração de fluxo de caixa, levando-se em consideração suas projeções de longo prazo, incluindo os planos de investimento, bem como outros fatores que a Companhia entenda pertinentes, tais como a obtenção e/ou manutenção do grau de investimento definido pelas Agências de Rating e, em todos os casos, respeitando a Política Financeira.

Desta forma, e sem prejuízo de outras considerações estratégicas ou análises que a Companhia entenda necessárias, a proposta de Distribuições Complementares deverá levar em consideração o impacto dessa distribuição no indicador de Dívida Líquida/EBITDA da Companhia medido em dólares norte-americanos. Este indicador, após a eventual distribuição, não deverá ser superior a 2,5 vezes no ano em vigor e nos 2 anos subsequentes, conforme projeções de longo prazo da Companhia, considerando os riscos dessas projeções serem inferiores.

A deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício da Companhia compete à Assembleia Geral Ordinária a realizar-se dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, por proposta da Administração da Companhia.

A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, declarar Dividendos intercalares com base em lucros apurados em balanços trimestrais ou semestrais. O Conselho de Administração poderá ainda, declarar Dividendos intermediários à conta de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, sujeitos à avaliação estabelecida no item 5.2 da Política de Dividendos.

Salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, os Dividendos intermediários ou intercalares serão imputados ao Dividendo Prioritário e ao Dividendo Obrigatório.

Os Dividendos deverão ser pagos, salvo deliberação do órgão competente, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data em que forem declarados e, em qualquer caso, dentro do exercício social.

Os Dividendos atribuídos aos acionistas não renderão juros ou correção monetária e, se não reclamados após 3 (três) anos a contar da data do início de seu pagamento, prescreverão em favor da Companhia.

Para acessar a Política de Dividendos da Companhia, [clique aqui](#).

